#### Publicação do dia 13 de junho de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Considera exonerado, a contar de 01/06/2007, Paulo Roberto Aquino Maciel do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 798/2007).

Torna insubsistente a Portaria nº 793/2007, publicada em 12/06/2007 (Port. nº 799/2007).

Exonera, a pedido, Fábio Cunha de Oliveira Nicolau do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município (Port. n° 800/2007).

Nomeia Tiago Fernandes de Souza Gomes para o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Cunha de Oliveira Nicolau (Port. n° 801/2007).

#### **Despacho do Prefeito**

Proc. n° 180/227/2007 - Autorizo

#### Corrigenda

Nas Portarias n°s 794 e 795/2007, publicadas em 12.06.07 – onde se lê: Fabiano Barbosa Motta, leia-se: Fabiana Barbosa Motta...

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

#### **Portarias**

Designa Luiz Antonio da Silva para substituir Leocy Maria Baena Cunha como Presidente e Walfrido Borba de Moura Neto em substituição ao Luiz Antonio da Silva como vogal na Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria n° 087/2007 (Portaria n° 098/2007).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas para substituir Leocy Maria Baena Cunha como Presidente e Israel José de Souza em substituição ao Francisco Jorge Vieira Freitas como vogal na Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria n° 080/2007 (Portaria n° 099/2007).

# Despachos do Secretário

Abono de permanência – Deferido 20/2087/2007 – Jorge Luiz Alves de Souza

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido 20/2183/2007 – Bruno Jorge Vaz Sasson

Pag. 13° salário proporcional - Deferido 20/2184/2007 – Bruno Jorge Vaz Sasson

Cancelamento da SSMN – Deferido 20/2400/2007 – Delmindo Marques

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/2280/2007 – Antenor Rodrigues

Abono refeição – Indeferido 20/2416/2007 – Roberto Marmello Pinto

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 091/2007 – Proc.210/2103/2007

Edital de Citação

Citado: Rodrigo Elias Caetano Gomes, Professor, matrícula 234862-1

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 dias: Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 5° andar; Horário: 09:00 às 17:00h

#### Fixação de proventos

Fixados os proventos de Maria Cristina Borges Ayres, aposentada no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria IV, matrícula 225826-7, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 30.06.2006, em face de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo 221.764-7/06.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63489/07 – A.I. 4853 – COFAC Cia. Fluminense ADM – Retificado o polo passivo Para Quem Diria, até aqui Comércio de Roupas Ltda-ME.

30/6792/07 – Int. 7438 – Clube dos Pioneiros – Recusou-se a receber e/ou assinar.

C.I. nº 184/2007 – Comunica o extravio do Talonário do Auto de Infração, referente aos números 007 a 0050 que estava em poder do Fiscal Waldino Lopes, matrícula 222198-4.

# Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/1166/07 — Cancelar a Certidão de Quitação de IPTU n° 176474, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Mario Viana, 492A, Santa Rosa, inscrito nesta Secretaria sob o n°8686-8, em virtude de ter sido expedida constando diferença a ser recolhida.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos, a Estrada Washington Luiz, trecho compreendido da Rua Santa Margarida a Rua Amadeu Gomes, no dia14.07.2007, a partir das 18:00h, para 11ª Cruzada de Ação Social no Bairro do Sapê, conforme processo 40/2279/2007 (Portaria n° 154/2007).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Moacyr Padilha, no sentido da Rua Fagundes Varela, trecho compreendido da Rua Araújo Pimenta a Trav. São Jorge, nos dias 22, 23 e 24.06.2007 e 06, 07 e 08.07.2007, para Festa Junina no Bairro do Centro, conforme processo 40/1777/2007 (Portaria n° 155/2007).

Interdita o tráfego de veículos, a Estrada Francisco da Cruz Nunes e Rua da Amizade, a partir da Delegacia 81ª DP, nos dias 06, 07 e 08/07/2007, das 18:00 às 04:00h, para Festa de São Pedro no Bairro de Itaipu, conforme processo 40/2169/07 (Portaria n° 156/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói RESOLUÇÃO N° 01/07

#### Define procedimentos para a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói a ser realizada no dia 30 de junho do ano de 2007 está em consonância com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA dispostas na Resolução nº 120 de 14 dezembro de 2006 que visa viabilizar uma reflexão com a sociedade e com o governo com o objetivo de reconhecer, valorizar e sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para do princípio da Prioridade Absoluta, consolidação preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento na cidade de Niterói.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói - CMDCA, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Conjunta nº 01/07, publicada em 15 de Maio de 2007, no Diário Oficial do Município, ainda, conforme deliberação da Assembléia Extraordinária de 30 de maio resolve:

#### 1. Temário

Como tema central ficou definido, conforme orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA: "Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório".

#### 2. Programação

A Programação básica da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói é a seguinte:

<u> </u>	Abertura das Conferências
LOCAL	
	ni La Salle Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.
DATA	HORÁRIO/ATIVIDADE
29/06/07	Das 15h às 18h. Inscrição (participantes e
	observadores) e Credenciamento (delegados
	eleitos e natos)
	15h30min Leitura e aprovação do Regimento das
	Conferências
	18h. Mesa de Abertura
	Tema das Conferências:"O Papel dos
	Conselhos e as Políticas Públicas:
	Intersetorialidade e Controle Social, desafio
	para os diferentes atores"
	20h Coquetel
	rência Municipal da Criança e do Adolescente
	ni La Salle Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.
DATA "O	HORÁRIO/ATIVIDADE
Tema: "Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório"	
30/06/07	8h - Credenciamento
	9h – Mesa de Abertura 09h20min – Mesa Redonda:
	O Sistema Nacional de Atendimento Sócio
	Educativo (SINASE) como marco regulatório do
	atendimento socioeducativo-Palestrante:
	Cláudio Augusto Viera da Silva – Coordenação
	Técnica da Criação do SINASE e
	representante do F.C.D.D.H Bento Rubião;
	Plano Nacional de Convivência Familiar e
	Comunitária: marco regulatório da política de
	proteção. – Palestrante: Stella Scheinvar – Profa
	de Psicologia da UFF.
	Orçamento Criança e Adolescente: garantia de
	direitos. Palestrante: Ana Ribeiro – FENASE/
	Fórum DCA.
	Mediadora: Arlette Ângelo Maia Teixeira
	11h:20min- Debate
	12h- Almoco
	3
	13h às 13h20min – Apresentação Artística
	13h20min às 15h - Grupos de Trabalho

	15h às 17h — Plenária Final/ Aprovação de documentos com as prioridades e moções/ Eleição dos 4 delegados para VI Conferência Municipal de Assistência Social e a Confêrencia Regional da Criança e do Adolescente.	
Encontro com Representantes do Executivo, do Legislativo		
, , , ,		
e do Judiciário na Esfera Municipal		
LOCAL·Un	i La Salle Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.	
LOCAL. UII	La Salle Rua Gastao Goliçaives, 19 Icarai.	
DATA	HORÁRIO / ATIVIDADE	

O CMDCA não se responsabilizará pela inclusão, na VI Conferência Municipal, das propostas e da inscrição de delegados, se inobservados os prazos acima estabelecidos.

#### 3. Inscrição e Credenciamento

A Inscrição dos convidados, observadores e o credenciamento dos delegados para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será feito no dia 29 de junho, na recepção da Uni La Salle, sito à rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí, das 15 às 18 horas, local onde ocorrerá abertura oficial das Conferências Municipais de Niterói 2007 e votação do Regimento Interno, mediante a apresentação dos seguintes documentos específicos para os Delegados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (letra de forma ou datilografado);
- Declaração de Instituição ou Órgão que representa O credenciamento poderá ser feito também no dia 30 de junho do ano de 2007, das 8h às 9h, ficando o participante ciente que ao optar por credenciar-se nesta data, está impedido de participar da votação do Regimento Interno em 29 de junho do corrente.

# 4. Participantes da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São participantes da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Delegados (natos ou eleitos), com direito a voz e a voto;
- Convidados e Observadores com direito, apenas, a voz.

#### 4.1. Delegados

## 41.1.Delegados Natos:

São considerados delegados natos, com direito a voz e a voto: Conselheiros titulares e suplentes do CMDCA; Fórum DCA; Fórum de Assistência Social; Conselheiros Tutelares (I, II e III); são, ainda, considerados delegados natos, com direito a voz e a voto: o Prefeito, Secretários e/ou Subsecretários, Secretários Regionais, Coordenadores da Política da Mulher e do Idoso, Delegados do Orçamento Participativo, Vereadores, Presidentes de **Fundações** Públicas do Município, Conselheiros Municipais da Saúde, da Assistência Social, da Educação, de Defesa e Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, da Política e Atenção às Drogas, Juiz da Vara da Infância e Juventude e do Idoso de Niterói, Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude e do Idoso, Defensor Público da Vara da Infância, Juventude e do Idoso, Presidente dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de Niterói, Presidente da Comissão de Orçamento de Câmara Municipal de Niterói, Representante DPCA e

Representante da DEAM, Representantes de Órgãos Federais, Estaduais e de Instituições da Sociedade Civil, que desenvolvam trabalho na área da criança e do adolescente, no Município.

# 4.1.2. Delegados eleitos:

São considerados delegados eleitos para esta Conferência, com voz e voto, os membros indicados por seus pares, em Assembléias específicas de sua entidade que tenham inscrição no CMDCA:

# - De cada um dos projetos e instituições governamentais inscritos no CMDCA:

- a) 01 representante da instituição
- b) 01 representante dos profissionais
- c) 01 representante, pais ou responsáveis de crianças atendidas.
- d) 01 adolescente usuário

# - De cada um dos projetos e instituições não governamentais inscritos no CMDCA:

- a) 01 representante da Coordenação de cada projeto não governamental inscrito no CMDCA
- b) 01 representante dos profissionais atuantes de cada projeto não governamental
- c) 01 representante dos pais ou responsáveis de crianças
- d) 01 adolescente usuário
- 01 representante de cada Instituição de Ensino Superior que desenvolva pesquisa, consultoria, assessoria ou extensão na temática da Assistência Social;
- 01 representante de associação de classe/categoria profissional integrante de comissões temáticas da assistência social;
- 30 representantes legais de instituições da Sociedade Civil e/ou projetos não governamentais que atuam na área da criança e adolescente sem Inscrição no CMDCA.

# 4.1.3.Dos Suplentes de Delegados

A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido um suplente correspondente, que será credenciado(a) na ausência do(a) titular após o término do horário previsto do credenciamento constante da programação da Conferência, apresentando documento por escrito, caso contrário será inscrito na modalidade **Observador.** 

#### 4.2. Convidados

São considerados convidados: as autoridades e os expositores.

#### 4.3. Observadores:

Pessoas interessadas nas questões relativas à Criança e ao Adolescente, que terão prazo até 30/06/07 para fazerem suas inscrições. As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora da referida Conferência.

#### 5. Da Organização

A VI Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente será constituída de palestras, discussões, trabalhos em grupo e plenárias.

Os grupos de trabalho se reunirão, conforme já definido na programação, para debater os subtemas e encaminhar propostas à plenária. Cada grupo deverá debater, pelo menos, 10 (dez) propostas para cada subtema, definindo entre elas, 05 (cinco) prioridades.

A Plenária da Conferência, com caráter deliberativo, constituída pelos delegados devidamente credenciados, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar as propostas e moções consolidadas no Grupo de Trabalho, tem como objetivo a votação das prioridades e eleição dos delegados à VI Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A organização da Plenária Final atenderá ao disposto no Regimento Interno das Conferências.

#### 6. Da Comissão Organizadora

Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a VI Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora, publicada na Resolução Conjunta 01, de 15 de maio de 2007.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora avaliará a necessidade de prorrogação do período de credenciamento.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

#### Professor I NM I, a contar de 24/04/2007

Port. FME/642/2007 – Camilla Bacelar de Araújo, mat. 235.070-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port. FME/644/2007 – Adriana Ferreira dos Santos Nunes, mat. 235.074-2, vaga decorrente da Lei n.º 2436

#### Professor I NM I, a contar de 25/04/2007

Proc.: 210/662/2007 – Graciela Vasco Martins, mat. 235.090-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

#### Supervisor Educacional NS I, a contar de 25/04/2007

Port FME/641/2007 – Elaine Pereira de Oliveira, mat. 234.921-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

#### Ag Adm Educacional NM I, a contar de 25/04/2007

Port FME/652/2007 – Hebert Silva Teixeira Nunes, mat. 234.954-6, vaga decorrente da Lei n.º 2436

# Auxiliar Serviços Gerais EF I, a contar de 01/05/2007

Port FME/659/2007 – Maria das Graças Guimarães, mat. 234.966-0, vaga decorrente da Lei n.º 2436

#### Professor I NM I, a contar de 02/05/2007

Port FME/643/2007 – Anilma dos Santos Jesus de Oliveira, mat. 235.079-1, vaga decorrente da Lei n.º 2436

### Professor I NM I, a contar de 25/05/2007

Port FME/650/2007 – Maria Ângela Barros de Almeida, mat. 235.097-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

#### Supervisor Educacional NS I, a contar de 25/05/2007

Port FME/649/2007 – Deborah Paoni Athanaciu Cavgias, mat. 235.096-5, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Considerar desistente, Paulo Roberto Anastácio Carneiro, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF I, convocado pelo Edital 41º convocação, publicado em 12/04/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/658/2007

**Considerar desistente**, Caroline Montezi de Castro Chamusca, do cargo de Professor I NM I, convocado pelo

Edital 41º convocação, publicado em 12/04/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/657/2007

**Considerar desistente**, Cynthia Vanessa Barros Bizzo, do cargo de Professor I NM I, convocado pelo Edital 41º convocação, publicado em 12/04/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/653/2007

**Considerar desistente**, Iva Oliveira Tavares, do cargo de Merendeiro EF I, convocado pelo Edital 41º convocação, publicado em 12/04/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/656/2007

**Considerar desistente**, Andrea Rodrigues de Mendonça, do cargo de Merendeiro EF I, convocado pelo Edital 41º convocação, publicado em 12/04/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/655/2007

**Considerar desistente**, Jeane Gonçalves Mendes dos Santos, do cargo de Merendeiro EF I, convocado pelo Edital 41º convocação, publicado em 12/04/2007 do III Concurso Público da FME. Port. FME/654/2007

<u>Corrigenda</u>, Port FME/291/2007, publicada em 19/04/2007, onde se lê mat. 233.590-9 – processo 210/0886/2007, leia-se mat. 233.540-9. Onde se lê mat. 233.789-7 – processo 210/1458/2007, leia-se mat. 223.798-7.

<u>Aposentar</u>, Mauricio Werneck Salgueirinho, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 219.605-3, Portaria FME/618/2007. Proc. 210/1879/2007

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Mauricio Werneck Salgueirinho, aposentado no cargo de Professor II NS VI, mat. 219.605-3.

<u>Aposentar</u>, Nazareth Silva Pinto, no cargo de Professor I ESP III, matrícula 232.402-8, Portaria FME/616/2007. Proc. 210/0160/2007

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Nazareth Silva Pinto, aposentada pela Port. 616/2007, de 21/05/2007, no cargo de Professor I ESP III, mat. 232.402-8.

<u>Aposentar</u>, Clothilde Marinho Gurgel, no cargo de Professor II ESP V, matrícula 220.910-4, Portaria FME/602/2007. Proc. 210/0295/2007

#### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Clothilde Marinho Gurgel, aposentada pela Port. 602/2007, de 16/05/2007, no cargo de Professor II ESP V, mat. 220.910-4.

<u>Aposentar</u>, Maria Pereira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF V, matrícula 228.700-1, Portaria FME/617/2007. Proc. 210/0085/2007

# Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Maria Pereira, aposentada pela Port. 617/2007, de 21/05/2007, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF V, mat. 228.700-1.

Portaria FME/647/2007 revoga a Portaria FME/645/2005, publicada em 10/12/2005 que aposentou Maria José de Oliveira Bandeira, no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula n.º 220.042-6

#### Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de Maria José de Oliveira Bandeira, aposentada no cargo de Merendeiro EF VI, mat. 220.042-6.

#### Refixação de Proventos

Ficam refixados, os proventos anuais de Maria das Graças

Ceia Bravo Rodrigues, aposentada pela Port. 002/2005, de 07/01/2005, publ. em 14/01/2005, no cargo de Professor I NS V, mat. 218.934-8.

#### **Despachos do Presidente**

#### Licença Especial - deferido

Proc. 210/1324/2007 – Licéa Monteiro Pereira, 03 meses a contar da data da publicação

Tornar insubsistente a publicação de 30/05/07 – Proc.

210/2012/2007 - Lia Márcia Teles Pereira

#### Readaptação - deferido

Proc. 210/1030/2007 - Nádia Soares Francisco, 02 anos

#### Salário Família – deferido

Proc. 210/2472/2007 - Robson Rodrigues dos Santos

Proc.210/2577/2007 – Cláudia Diogo Ferreira Proc.: 210/2591/2007 – Wialagan da Silva Ribeiro

# Redução de carga horária – deferido

Proc. 210/0161/2007 - Sônia Virgínia Carvalho Alves, 01 ano

# Acumulação de cargos – deferido

Proc. 210/1886/2007 – Ivaneide Fernandes Grillo – mat.

220.380-0 FME - mat. 232.034-9 FME

#### Pagamento Retroativo 1/3 de férias - indeferido

Proc.210/0019/2007 - Eraldo César Monteiro

#### Comissão Permanente de Licitação Atos do Presidente

#### Aviso do Pregão Presencial nº 23/2007.

O pregão 23/2007, que tem por objeto a aquisição de material elétrico, devidamente autorizado nos autos do processo administrativo nº. 210/01608/07, fica remarcado para o dia 25 de junho de 2007, às 13:30h, devendo as empresas interessadas em participar, retirar novamente o Edital e seus anexos, devidamente retificados, na Rua Visconde de Uruguai, 414, no horário das 10h às 16h, portando um CD, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br.

#### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 052/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Nutricional 2000 Comércio e Representações Ltda-Me; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (mingau de milho, barra de cereal e café com leite) destinados à cocção de merenda escolar para as Unidades de Ensino do Município de Niterói; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: R\$ 402.278,40 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0046.2153, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte: 100, através da Nota de Empenho nº 01017/2007-1; Processo nº 210/4604/2006; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/05/2007.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS

### Ato da Presidente

#### Aviso de Tomada de Preços 03/07

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da NITTRANS – Niterói Transporte e Trânsito, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade do que prescreve a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, cujo Edital visa a aquisição de colunas de aço cilíndrica para

semáforos e braços projetados de aço para sustentação de semáforos; Condições de Participação: Estar inscrito no cadastro de Fornecedores da NITTRANS, ou preencher todas as condições para o cadastramento até terceiro dia anterior ao recebimento das propostas. A documentação e as propostas serão recebidas no dia 29/06/07, às 10:30h horas, na Rua Engenheiro Fábio Goulart n° 39, Ilha da Conceição, Niterói, Rio de Janeiro. A licitação será do tipo Menor Preço Unitário e o Edital, anexos e maiores informações poderão ser obtidas junto a NITTRANS no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 21 de junho de 2007.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS N.ºS 126, 127, 128, 129 e 130/2007

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 126, 127, 128, 129 e 130/2007; Partes: Município de Niterói e Eliana Peres da Silva, Francisco de Assis Macedo, Bianca Rosa Silva, Ângela Martins Barreto e Deuziane Moore de Miranda; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); **Prazo**: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; **Valor Estimativo**: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) mensais para cada Contratado; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

# EXTRATOS N.ºS 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 250 e 251/2007

**Instrumento**: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 250 e 251/2007; Partes: Município de Niterói e Ubiraci Maria da Rocha, Carlos Alberto P. Saraiva, Sérgio Luiz Nascimento, Marineide Silva de Oliveira, Odete Sobral da Silva, Raphael da Silva, Silviane Moore de Miranda, Vanessa Ferreira da Silva, Jorge Osvaldo Alves Vieira Martins e Luiz Antonio Aguiar; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Educador Social - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade -(Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) mensais para cada contratado; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do

Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; **Data da Assinatura**: 15 de maio de 2007.

#### EXTRATOS N.ºs 149, 150, 151, 152 e 225/2007

**Instrumento**: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 149, 150, 151, 152 e 225/2007; **Partes**: Município de Niterói e Luiz Fernando da Silva Ramalho, Maria de Fátima B. Dorneles Raphael, Neide Aparecida A. Gastalho, Bernadete Faustino e Júlio D'Ângelo Davies; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Secretário -Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais para cada contratado; Verba: 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

#### EXTRATOS N.ºs 153 e 226/2007

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 153 e 226/2007; Partes: Município de Niterói e Steiner de Araújo Barcellos e Daniele Uzeda Gonçalves; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Advogado – Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais para cada contratado; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

#### EXTRATO N.º 142/2007

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 142/2007; Partes: Município de Niterói e Simone Silva Pereira Marinho; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Supervisor — Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.579,89 (mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV,

Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; **Data da Assinatura**: 15 de maio de 2007.

#### **EXTRATO N.º 144/2007**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 144/2007; Partes: Município de Niterói e Margarida Maria Neves Gama; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Nutricionista - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 1.579,89 (mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

# **EXTRATO Nº 262/2007**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 262/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI - APAE; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, através do PROJETO SERVIÇO ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Valor Estimativo: R\$ 136.152,60,00 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) Verba: Programa de Trabalho 1672.08.242.0023.2112, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0157, datada de 23/05/07. Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura Fundamento: Lei Orgânica Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.648/98, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0276/2007; Data da Assinatura: 23 de maio de 2007.

#### **EXTRATO Nº 263/2007**

Instrumento: Termo de Convênio nº 263/2007; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIOPS; Objeto: implantação, execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, através do PROJETO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Valor Estimativo: R\$ 68.937,60 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2112, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 07/0158, datada de 28/05/07 Prazo: a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2007 Fundamento: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social,

Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0278/07; **Data da Assinatura**: 28 de maio de 2007.

### EXTRATOS N.ºs 146, 147 e 148/2007

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 146, 147 e 148/2007; Partes: Município de Niterói e Stela Mary Cardoso, Elis Regina Daltio Teixeira e Valquimarina Cardoso Ribas; **Objeto**: Prestação de Serviço Temporário de Pedagogo - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social): Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais para cada contratado; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

#### **EXTRATO N.º 211/2007**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 211/2007; Partes: Município de Niterói e Ednei de Freitas Martins; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Programador - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais para cada contratado; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

# EXTRATOS N.ºs 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 227/2007

Instrumento: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs s 183, 184, 185,187, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 227/2007; Partes: Município de Niterói e Alessandra Miranda Medeiros, Cristiane de Barros Pereira, Erica de Oliveira Gonelli, Gildete Ferreira, Lilia Maciel e Silva, Marcia Cristina Petrucci da Silva, Rosa Maria Frickes Schenkel, Vânia Lucia Santos da Silva, Juliana Danta Cosac, Georgia da Silva Oliveira, Andreia Pereira de Assis e Suzana Sara de Azevedo Borges; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Assistente Social – Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e

setenta reais e vinte e nove centavos) mensais para cada contratado; **Verba**: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, da, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo n° 90/0241/2007; **Data da Assinatura**: 15 de maio de 2007.

#### **EXTRATO N.º 255/2007**

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 255/2007; Partes: Município de Niterói e Elaine Cristina da Silva; Objeto: Prestação de Serviço Temporário de Psicólogo - Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 970,29 (novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais; Verba: P.T. nº 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; Fundamento: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; Data da Assinatura: 15 de maio de 2007.

EXTRATOS N.ºS 140, 145, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 224/2007

**Instrumento**: Termos de Contratos de Prestação de Serviços Temporários nºs 140, 145, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 224/2007; Partes: Município de Niterói e Ricardo Baeta Ramos, Domingos Geraldo Caruso Horta Devolder, Antonio da Silva Filho, Ana Lucia Santos Nascimento, Ana Paula Lima da Silva, Adriana Alves de Oliveira, Adriana Benedicta do Couto, Aline Conceição Cunha de Souza, Claudete Barbosa G. Raposo, Elizabeth Inácio Costa Baptista, José Francisco Silva Legey, Luara Cristina Barbosa de Souza, Marco Aurélio Fonseca dos Santos, Marcella Duarte Oliveira Araújo, Márcia Laura da Silva Santos, Manoela Rangel Teixeira, Maria Aparecida Neves Nogueira, Mark Helinton Gomes dos Santos, Shana Alves Pessanha, Cristina da Silva Pereira, Patrícia da Silva Santos, Hideraldo V. da Silva Jr., Roselene Affonso do Nascimento, Roseli Pereira da Cunha, Raquel de C. Mascarenhas, Sérgio de França Martins, Vanderson Santos da Silva, Martha Camargo Ribeiro Senfft; Objeto: Prestação de Servico Temporário de Auxiliar Administrativo Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - (Secretaria Municipal de Assistência Social); Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato; Valor Estimativo: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para cada Contratado; **Verba**: P.T. 1600.081220001.2094, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100,

conforme Nota de Empenho nº 07/0782, datada de 15/05/2007; **Fundamento**: Lei Orgânica do Município de Niterói, na forma do inciso III, do art. 89, e do previsto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956 de 12.06.91, o qual se regerá pelas disposições da Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito exarado às fls. 02 do processo nº 90/0241/2007; **Data da Assinatura**: 15 de maio de 2007.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DA PRESIDENTE

Contratação da Empresa OFICINA DO PARQUE, para execução do Projeto "Núcleos de apoio à Cultura e Inclusão Social", pelo prazo de 07 meses, a contar de 12/06/2007, proc. Adm. 220/0538/07 (convite 016/07), na forma do Art. 22, III, par. 3º c / c Art. 23, II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ordem de execução de serviços nº 020/07.

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização N° 08/2007

Instrumento: Autorização n° 08/2007, conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Solução Promotora de Créditos Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 01 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand para serviços de intermediação de cadastros, factoring, leasing, visando aprovação de financiamentos a pessoas físicas ou jurídicas junto a quaisquer entidades financeiras, organização de seminários, convenção e eventos, conforme processo n° 300/148/05 e 300/209/05; Prazo: 90 dias, a contar de 01 de junho de 2007; Valor: R\$ 3.500,00; Data de assinatura: 29 de maio de 2007.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato 29/07. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma GBG PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. Proc. Adm. 520/0745/07.

Contrato 30/07. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Casa Rio Paiva de Bonsucesso Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. Proc. Adm. 520/0745/07

Contrato 32/07. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. Proc. Adm. 520/0745/07.

Contrato 33/07. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Canto Country da Grota Funda Comércio Ltda-Me. Objeto: Aquisição de Plantas. Proc. Adm. 520/1283/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE ORDEM DE INÍC IO Dispensa de Licitação – Ordem de Início à partir de 01/06/07, a Firma Padecon Construções Ltda, com término previsto para 30/06/07. Proc. nº 510/1889/07.

CONVITE/COSE Nº 009/07 – Ordem de Início à partir de 23/04/07, a Firma Arqhos Consultoria e Projetos Ltda, com término previsto para 23/05/07. Proc. nº 510/4170/06-fr.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.